



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1119, DE 03 DE JUNHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Constituir comissão para elaboração do Regulamento do Programa de Aprendizagem Profissional do Instituto Federal de Brasília - IFB (Jovem Aprendiz).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão:

NOME	SIAPE	LOCAL DE ORIGEM	FUNÇÃO
PRISCILA DE FATIMA SILVA	1626203	Pró-Reitoria de Ensino	Presidente
CRISTINA PEREIRA ALVES	1971855	<i>Campus Planaltina</i>	Membro
ERICH DOUGLAS DE SOUZA	2830178	<i>Campus Estrutural</i>	Membro
JEFFERSON SAMPAIO DE MOURA	2786156	<i>Campus São Sebastião</i>	Membro
JULIANNE RODRIGUES AIRES DA SILVA	2221538	<i>Campus Riacho Fundo</i>	Membro
LEONARDO MOREIRA LEODIDO	1801424	<i>Campus Taguatinga</i>	Membro
LUIZ CLAUDIO RENOULEAU DE CARVALHO	1797109	Pró-Reitoria de Ensino	Membro
NANCY DA LUZ DAVIDIS	2157967	<i>Campus Ceilândia</i>	Membro
RUTE NOGUEIRA DE MORAIS BICALHO	2226585	Pró-Reitoria de Extensão	Membro
TIAGO BORGES DOS SANTOS	1884699	Pró-Reitoria de Ensino	Membro

Art. 3º A Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original assinada
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 03.06.2015